

faturamento, juntando-se aos autos a guia judicial, acompanhado da apresentação dos demonstrativos fiscais e contábeis. Expeca-se mandado de penhora, observando-se o endereço informado à fl. 1032. Republicação. Ato publicado anteriormente em 22/05/2015

Proc. 0138246-17.2013.8.19.0001 - CARLOS EDUARDO MENDES DE CASTRO ALVES (Adv(s). Dr(a). RAFAEL MENDES DE CASTRO ALVES (OAB/RJ-156895) X YAN FERNANDES ROLOFF E OUTROS (Adv(s). Dr(a). JOSÉ CARLOS DA SILVA (OAB/RJ-098648) Decisão: Observando a matéria discutida nos presentes autos, bem como a certidão negativa no endereço declinado na petição inicial (fls. 139) e o resultado das pesquisas nos convênios disponibilizados por este Tribunal, defiro o requerido à fl. 234. Cite-se o réu Yan Fernandes Roloff por edital. Prazo de dilação de 20(vinte) dias. Após, conclusos. Republicação. Ato publicado anteriormente em 22/05/2015

Proc. 0287841-95.2010.8.19.0001 - CHINA SHIPPING CONTAINER LINES CO LTD (Adv(s). Dr(a). SUZEL MARIA REIS ALMEIDA CUNHA (OAB/RJ-111113) X AMAZON TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Adv(s). Dr(a). FELIPE SARDENBERG MACHADO (OAB/ES-011613), Dr(a). WELLITON PIMENTEL COUTINHO (OAB/ES-013136) Despacho: Segue resultado da penhora "on line". Diga o credor como pretende prosseguir com a execução, no prazo de cinco dias, sob pena de arquivamento. Republicação. Ato publicado anteriormente em 22/05/2015

Proc. 0387338-77.2013.8.19.0001 - SOLANGE D AVILA REYES (Adv(s). Dr(a). SIDNEI MESQUITA (OAB/RJ-069797) X ELISA EL CARIH DE ALMEIDA E OUTRO (Adv(s). Dr(a). ROBSON DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB/RJ-076481) Despacho: Fls. 196: Cumpra o patrono do autor o disposto no art. 45 do CPC. Republicação. Ato publicado anteriormente em 22/05/2015

Proc. 0482169-88.2011.8.19.0001 - AGNELO LOURENCO DE LIMA (Adv(s). Dr(a). DEFENSOR PÚBLICO (OAB/TJ-000002) X CECEP CENTRO DE EXCELENCIA DE CURSOS DE EXTENSAO PROFISSIONAL DA BACIA DE SEPETIBA E OUTROS (Adv(s). Dr(a). FABIANO SIQUEIRA SOLDANI (OAB/RJ-123632) Despacho: Junte-se aos autos o resultado da pesquisa realizada no sistema Bacenjud. Ao requerente. Republicação. Ato publicado anteriormente em 22/05/2015

Proc. 0485491-19.2011.8.19.0001 - OM BRAND LICENSIVE LICENCIAMENTO LTDA; E OUTRO (Adv(s). Dr(a). LUIZ EDGARD MONTAURY PIMENTA (OAB/RJ-046214), Dr(a). BRUNA REGO LINS (OAB/RJ-113646), Dr(a). MATHEUS GIL DO AMARAL (OAB/RJ-170722) X GUSTAVO MARQUES GONÇALVES E OUTRO (Adv(s). Dr(a). ANTONIO RUBENS MARTINS BARBOSA (OAB/RJ-092598) Na forma da Ordem de Serviço n. 001/2013 deste Juízo, ao autor para que retire a certidão de crédito, no prazo de cinco dias. Republicação. Ato publicado anteriormente em 22/05/2015

Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário

Proc. 0457464-89.2012.8.19.0001 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S A (Adv(s). Dr(a). IONE MARIA BARRETO LEAO (OAB/SP-224395), Dr(a). ULYSSES MOREIRA FORMIGA (OAB/SP-270599) X MASSA FALIDA DE PERACIO EXPORTADORA CAFE S A (Adv(s). Dr(a). JAIME NADER CANHA (OAB/RJ-165710), Dr(a). CAMILO FERNANDES DA GRAÇA (OAB/RJ-082507) Despacho: Compulsando os autos, verifica-se que não houve oportunidade de manifestação da Falida e dos credores sobre o presente requerimento. Deste modo, faculto à Falida e aos credores que se manifestem sobre o presente pedido de restituição. Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem conclusos. Republicação. Ato publicado anteriormente em 22/05/2015

6ª Vara Empresarial

id: 2454120

Juiz Titular: Maria Cristina de Brito Lima
Responsável pelo Expediente: Luna Catia Vasconcelos Ferreira

Expediente do dia: 20/05/2016

Embargos de Terceiro - CPC

Proc. 0289808-10.2012.8.19.0001 - VANUSIA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS (Adv(s). Dr(a). ADALTON PEREIRA DA SILVA (OAB/RJ-082672), Dr(a). MARIZA BORGES ANDRADE (OAB/RJ-057829) X MASSA FALIDA DE ACV CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA E OUTROS (Adv(s). Dr(a). NICANOR SOUZA (OAB/RJ-034481), Dr(a). IONA CRISTINA ARAUJO BUTLER (OAB/RJ-080188), Dr(a). JOSE LUIZ AMORIM RIBAS (OAB/RJ-140664) Despacho: Cumpra-se parte final da sentença de fls. 164/167. Aguarde-se em cartório por 30 dias, nada requerido, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento

Proc. 0080634-87.2014.8.19.0001 - AMIR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA (Adv(s). Dr(a). DENISE MORAES SARDENBERG ROSA E SILVA (OAB/RJ-043120), Administrador Judicial: LIQUIDANTE JUDICIAL, Dr(a). JUARES ALVES (OAB/RJ-064636), Dr(a). GIULIANO BATISTA MOURA (OAB/SP-318624), Dr(a). JULIANO HENRIQUE NEGRÃO GRANATO (OAB/SP-157882) Sentença: Ex positis, nos termos do artigo 73, IV, da Lei 11.101/2005, convolo a recuperação judicial, DECRETANDO a falência da empresa AMIR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA com inscrição no CNPJ sob o nº 03.582.493/0001-03, com sede na Rua Teodoro da Silva, 300, Vila Isabel -Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.560-001, e filial na Avenida Paulo Ayres, 520, Parque Pinheiros, Taboão da Serra, SP, CEP 06.767-220.

Proc. 0255992-03.2013.8.19.0001 - MASSA FALIDA DE LOG STAR NAVEGAÇÃO S A X Administrador Judicial: LIQUIDANTE JUDICIAL (Adv(s). Dr(a). LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA (OAB/RJ-063306) 2-Fls. 1000 e 1001, item 11 - Ao Advogado indicado para apresentação de honorários. Fernando Menescal Kalache OAB 123058